



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



OFÍCIO CIRCULAR Nº 00897/2025/CFO

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Aos
Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia,

Assunto: Solicitação de prestação de contas – Ano eleitoral.

Senhores(as) Presidentes,

1. Considerando o disposto na Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, especialmente o artigo 20, inciso I, que trata da obrigatoriedade de prestação de contas pelos Conselhos Regionais ao Conselho Federal, bem como o artigo 18, § 1º, do Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971, e as disposições do Regimento Eleitoral, vimos, por meio deste, requisitar o encaminhamento da prestação de contas referente ao primeiro semestre do exercício de 2025, exclusivamente para fins de comprovação de regularidade institucional no contexto do ano eleitoral.
2. Ressaltamos que esta solicitação não substitui a prestação de contas anual prevista na legislação vigente, destinando-se unicamente à verificação do cumprimento das normas que regulam o processo eleitoral no Sistema Conselhos.
3. Solicitamos que o envio seja realizado até 5 de setembro de 2025, acompanhado dos documentos contábeis e financeiros mínimos que demonstrem a regularidade da gestão no período em questão.

Atenciosamente,

**CLAUDIO YUKIO
MIYAKE:056758
30820**

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
Presidente

Assinado digitalmente por CLAUDIO YUKIO
MIYAKE:05675830820
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=
25499715000151, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARSA-EID, OU=RFB e-CPF A3,
CN=CLAUDIO YUKIO MIYAKE:05675830820
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.19 18:40:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ACC/rarp

**413ª REUNIÃO PLENÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL DO CRO-RR**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com primeira convocação às nove horas com a presença da maioria dos inscritos e em segunda e última convocação às nove horas e trinta minutos, com qualquer número de inscritos presentes, conforme Edital número três, de dois mil e vinte e cinco (Edital CRO-RR-003/2025), publicado no dia 15 de agosto de dois mil e vinte e cinco no jornal de grande circulação do Estado (Folha de Boa Vista), e no dia 15 de agosto de dois mil e vinte e cinco no Diário Oficial da União, havendo o comparecimento na sede provisória deste Conselho Regional de Odontologia de Roraima, sito à Rua Alberto Bezerra de Menezes, número mil duzentos e trinta e seis, Bairro - Caçari, na cidade de Boa Vista - Roraima, na primeira chamada os seguintes Cirurgiões-Dentistas estavam presentes conforme nomes abaixo, que assinam a lista de frequência em anexo: DEIDRA LISSANDRA DE ALMEIDA CAMPOS, CRO-RR-744, FERNANDA CHRISTINA MARCOLINO MENDES, CRO-RR-627, TAYNA SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ, CRO-RR-541, REJANY MARA DE AZEVEDO, CRO-RR-582, PRISCILLA LIMA DE SOUZA CABRERA, CRO-RR-641, e esta Secretária em Exercício constatou que não havia quórum e informou o fato à Presidente em Exercício, a qual pediu para os presentes aguardarem o horário da segunda chamada que seria às nove horas e trinta minutos. Chegando horário das nove horas e trinta minutos, a Secretária em Exercício passou a lista de frequência da segunda e última chamada com a maioria dos Cirurgiões-Dentistas presentes conforme nomes abaixo, que assinam a lista de frequência em anexo: DEIDRA LISSANDRA DE ALMEIDA CAMPOS, CRO-RR-744, FERNANDA CHRISTINA MARCOLINO MENDES, CRO-RR-627, TAYNA SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ, CRO-RR-541, REJANY MARA DE AZEVEDO, CRO-RR-582, PRISCILLA LIMA DE SOUZA CABRERA, CRO-RR-641. Também esteve presente na referida Assembleia a Administradora do CRO-RR, Marilene de Sousa Lima, a Assessora Jurídica do CRO-RR, Sarah Almeida Mubarak e a Assessora contábil, Ana Karina da Silva Reis. A Presidente do CRO-RR em Exercício, Deidra Lissandra de Almeida Campos, abriu os trabalhos para a apreciação do **Processo CRO-RR-SEF-018/2025, da Prestação de Contas do 1º Semestre do Exercício de 2025**, referentes ao comparativo e detalhamento da Receita, PROMAC, PROFIS, Custos Operacionais e Resultados pela Assessora Contábil, a Senhora Ana Karine da Silva Reis. A referida Assessora iniciou sua apresentação com os valores do Convênio PROFIS no qual o valor recebido, no primeiro semestre de 2025, foi de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para custear despesas relacionadas a fiscalização do CRO, a atividade-fim do Sistema Conselhos, na conta que recebemos esse convênio temos uma aplicação automática que nos rendeu o valor de R\$ 1.697,63 (mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), assim totalizando o valor de R\$ 91.697,63 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), desse valor foi mostrado e explicado para os presentes para qual destinação do mesmo, ficando destinado dessa forma: Salário em Geral (13º, Férias e Encargos de Folha), diárias, combustível, manutenção veicular e despesas bancárias. Tendo como valor total gasto de R\$ 88.250,75 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), ficando com um saldo de R\$ 3.446,88 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Dando continuidade, apresentou-se o Convênio PROMAC foi recebido, no primeiro semestre de 2025, o valor de R\$ 270.198,43 (duzentos e setenta mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) destinados para folha de pessoal. Tivemos um rendimento no valor de R\$ 4.534,53 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente a aplicação automática de investimento no ano de 2025, ficando destinado para: Salários, Rescisões, 13º Salários, Férias, Encargos da Folha e Despesas Bancárias. Tendo um total gasto de R\$ 307.134,10 (trezentos e sete mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos), havendo a necessidade de ser complementado com recursos próprios do CRO o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil) ficando um saldo bancário no valor de R\$ 598,86 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). As despesas de janeiro a

junho de 2025 totalizam o montante de R\$ 802.202,65 (oitocentos e dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). Apresentando a Gestão Orçamentária e Financeira do Primeiro Semestre deste Regional, fazendo um comparativo dos anos anteriores de receitas e despesas, no demonstrativo de receitas, houve um aumento da arrecadação de 10,75% (dez vírgula setenta e cinco por cento) em relação ao ano anterior, devido um plano de ação de cobrança aos inadimplentes, saindo de de R\$ 919.741,89 (novecentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 1.018.687,87 (um milhão e dezoito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), incluindo os convênios. Nas despesas houve um aumento de 23,8% (vinte e três vírgula oito por cento), devido as despesas com novas contratações e rescisões. No período de janeiro a junho de 2025, tivemos um superávit no valor de R\$ 216.485,22 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Para que tivéssemos esse resultado durante o primeiro semestre de 2025, foi exposto aos presentes que alguns fatores, dentre eles: O Plano de Ação que colocamos em prática para reduzir os inadimplentes teve um impacto positivo para esse aumento na receita. Com isso foi apresentado aos presentes que o saldo final do período de 2025 foi no valor R\$ 504.590,46 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) sendo um aumento significativo em relação ao mesmo período do ano anterior que foi no valor R\$ 437.326,53 (quatrocentos e e trinta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), o aumento da fiscalização dos profissionais inscritos nesse Regional e o aumento na arrecadação de outras receitas. Por fim, a Presidente em Exercício do CRO-RR seguindo o Regimento Interno do Conselho Regional de Roraima (Resolução CRO-RR-001/2023, de 28/04/2023, em seu Art. 23 e § 1º, que diz: *As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, divulgadas através de atos do Presidente e constarão das Atas das sessões respectivas, as quais serão, obrigatoriamente, assinadas pelos integrantes da Mesa Diretora e, optativamente, pelos membros do Corpo Vogais. § 1º Ao término dos trabalhos, o Presidente suspenderá a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata, reabrindo-a, posteriormente, para leitura, discussão, **aprovação e assinatura da Ata lavrada. (grifo nosso).*** Perguntou aos CDS presentes na Assembleia, se aprovam ou não a prestação de contas, referente ao exercício de 2025.1. Os Cirurgiões-Dentistas presentes **aprovaram as contas, sem ressalvas**, então a Presidente em Exercício declarou **aprovada sem ressalvas a Prestação de Contas 2025.1**. E ficando em comum acordo que será lida individualmente e assinada posteriormente por todos os presentes de acordo com a lista de frequência da 2ª chamada desta sessão. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu Secretária em Exercício, Tayna Siqueira de Souza Cruz, lavrei a presente ata que será lida e assinada por quem de direito.

Deidra Lissandra de Almeida Campos
DEIDRA LISSANDRA DE ALMEIDA CAMPOS, CRO-RR-744

Fernanda Christina Marcolino Mendes
FERNANDA CHRISTINA MARCOLINO MENDES, CRO-RR-627

Priscilla Lima de Souza Cabrera
PRISCILLA LIMA DE SOUZA CABRERA, CRO-RR-641



101

102

103

104

105

106

107

108

Rejany Mara de Azevedo.
REJANY MARA DE AZEVEDO, CRO-RR-582

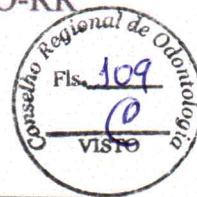
Tayna Siqueira de Souza Cruz.
TAYNA SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ, CRO-RR-541



413ª Assembleia de Prestação de Contas do Ano de 2025 do CRO-RR

Lista de Frequência da 1ª Chamada, às 9h

Data: 25/08/2025



NOME LEGIVEL	CRO-RR	RUBRICA
Deidra Lissandra de Almeida Lopes	744	
Renanda Christina A. Mendes	627	
Taynna Siqueira de Souza Cruz	541	Taynna S.
Lizany Mara de Aguiar	582	
Polisella Lima	641	



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RORAIMA



413ª Assembleia de Prestação de Contas do Ano de 2025 do CRO-RR

Lista de Frequência da 2ª Chamada, às 9h30

Data: 25/08/2025



NOME LEGÍVEL	CRO-RR	RUBRICA
Diidha Lissandra de Almeida Campos	744	
Tayna Siqueira de Souza Luz	541	
Lefany Maria de Aguiar	582	
Pouscilla Lima	641	
Suranda Cristine A. Mendes	627	